



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 013/2022
DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

Decreta **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o feriado Municipal de 20 de janeiro e as comemorações alusivas ao dia de **São Sebastião**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Poço Verde, o dia **21/01/2022**, (**sexta-feira**).

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde que atendem em sistema de plantão, limpeza pública, licitação e outras assim consideradas essenciais.

Art. 2º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 18 de janeiro de 2022.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal